PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1074/2025.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal ACT e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **SOELI DA SILVA PEREIRA**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 20 (vintea) horas semanais, portador da matrícula 1867, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de setembro de 2025, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de setembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9064 / 2025
Data da Publ. 05 / 09 / 2025
Data Saída 05 / 10 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Loiane de Lima